



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA  
CNPJ 11.464.302/0001-37

---

*PROJETO DE LEI N° 011/2021*

*EMENTA: Divulgação da Listagem de Medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde.*

*A Câmara de Vereadores aprova , e será submetido ao executivo o seguinte Projeto de Lei:*

*Art.1° - Divulgação da Listagem de Medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde.*

*Art.2° - A secretaria de Saúde fará a divulgação da listagem de todos os Medicamentos, disponíveis e os que estão em falta, destinados, gratuitamente, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.*

*§ 1° - A divulgação , referida no Art.1° , será feita mediante a fixação de listagem impressa , em local de fácil visualização e leitura , nas Unidades Básicas de Saúde-UBS e nos demais locais de Distribuição dos Medicamentos.*

*Art.2° - A listagem dos Medicamentos também deverá ser disponibilizada no Site Oficial da Secretaria de Saúde.*

*Art.3° - No caso da falta de algum medicamento , a Secretaria colocará esta informação no seu Site na Internet e nos locais de distribuição, bem como colocara informação sobre a previsão de chegada do mesmo.*

*Art.4° - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das Dotação Orçamentária Vigentes.*

*Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário*

*Sala das Sessões, em 20 de Maio de 2021.*



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA  
CNPJ 11.464.302/0001-37

---

  
Arlã Markson Gomes de Souza  
Vereador

*Justificativa:*

*O presente Projeto de Lei tem como finalidade a disponibilização de forma acessível de todos os medicamentos que o Poder Público oferece, democratizando assim a informação e o acesso a estes medicamentos.*

*Objetivamente, quando o cidadão chegar a uma Unidade de Saúde, poderá já saber de prontidão se o medicamento que precisa pode ser adquirido, democratizando ainda mais este acesso.*

*Este Projeto irá melhorar a qualidade deste serviço e propiciar tranquilidade aos cidadãos que dependem da distribuição gratuita de medicamentos, muitas pessoas carentes acabam gastando seus recursos para comprar medicamentos que estão disponíveis na Rede Pública.*

*Cabe salientar ainda, que são constantes as reclamações da população no sentido da falta de informação.*

*Peço portanto o apoio dos demais para aprovação deste Projeto, transparência pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos.*